



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO Nº 32/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATAÍDE VIEIRA MACIEL FILHO, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 163 e 184 do Regimento Interno, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., solicitar o envio de indicação, por meio de ofício, ao Chefe do Executivo Municipal, cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública:

ao Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, que sejam adotadas providências para a implementação de sistema de plantão aos sábados, domingos e feriados, destinado ao atendimento de situações urgentes relacionadas aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais ocorrências de competência da Autarquia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais de responsabilidade do SAAE, especialmente diante de ocorrências que possam surgir fora do horário regular de expediente.

Problemas como interrupção no abastecimento de água, vazamentos, rompimentos de tubulações, extravasamentos e outras situações emergenciais podem ocorrer aos finais de semana e feriados, demandando resposta célere por parte da Autarquia, a fim de reduzir transtornos à população e evitar o agravamento de eventuais danos.

A instituição de plantão, acompanhada da **ampla divulgação do respectivo meio de contato**, possibilitará aos cidadãos comunicar prontamente as ocorrências e permitirá maior agilidade na adoção das providências necessárias.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo e do SAAE para a viabilidade de implementação da medida.

Soledade de Minas, 21 de setembro de 2026

Ataide Vieira Maciel Filho

ATAÍDE VIEIRA MACIEL FILHO
VEREADOR